



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 117/PROAD/UFFS/2018

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 15/2016, Processo nº 23205.001755/2016-04.

- I.** Gestor Titular: Gilberto Matias Ruffato, Administrador, Siape 1054523;
- II.** Gestor Suplente: Lilian Wrzesinski Simon, Assistente em Administração, Siape 1943369;
- III.** Fiscal Titular: Andre Tiago Andreola, Técnico em eletrotécnica, Siape 1962760;
- IV.** Fiscal Suplente: Paulo Didone Júnior, Técnico em eletrônica, Siape 1943251.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços, visando à eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, equipamentos industriais, bebedouros, freezers e refrigeradores com ou sem fornecimento de peças e componentes de modo a atender as necessidades de diferentes setores da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 140/PROAD/UFFS/2016 de 08 de setembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 17 de julho de 2018.

FERNANDA MARA PERETTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício